

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2025

Município de Getúlio Vargas
Secretarias Municipais
Edital de Pregão nº. 80/2025
Processo: 443/2025
Tipo de julgamento: Menor Preço – Total Por Item

Edital de Registro de Preços eletrônico para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Registro de Preços, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega imediata e integral, dos produtos abaixo mencionados, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 3.739/2022, Decreto Municipal nº 3.936/2024.

A sessão do pregão eletrônico - Registro de Preços, que será por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), dar-se-á às 09:00 horas do dia 29/07/25, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei nº14.133/2021 e Ordem de Serviço PMGV: 147/2023 e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento dos seguintes produtos, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I) e abaixo:

Lote	Item	Cód.	Quant	Unid	Características
1	1	133	120,0	CX	GRAFITE 0.7 GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7 SERVIR EM TODAS AS LAPISEIRAS QUE COMPORTAM ESTA LARGURA DE GRAFITE 1 TUBO COM 12 MINAS DE GRAFITES PARA LAPISEIRA 0.7MM
1	2	458	310,0	PCT	BALÃO LISO REDONDO Nº 07 PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES A DEFINIR
1	3	818	1.280,0	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30 CM PARA ESCRITÓRIO, ESPESSURA 2 MM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO.
1	4	1112	1.550,0	UN	CARTOLINA BRANCA DE 50CM X 66 CM
1	5	1117	1.275,0	JG	CANETINHA HIDROCOR LAVÁVEL ESTOJO COM 12 CORES BRILHANTES, PONTA MÉDIA, COM TAMPAS ANTIFRATILHANTES, ESTOJO PRÁTICO E DE BOA QUALIDADE, COM SELO DO INMETRO
1	6	1118	1.210,0	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, DE 13 CM
1	7	1122	415,0	UN	ESTILETE MÉDIO 13 CM X 2 CM
1	8	1336	5.070,0	PCT	PAPEL SULFITE 60 COLORIDO TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS CORES A DEFINIR
1	9	2269	565,0	UN	COLA GLITER 35 ML/G CORES A DEFINIR
1	10	2319	100,0	CX	GRAFITE 0.5 GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.5

					SERVIR EM TODAS AS LAPISEIRAS QUE COMPORTAM ESTA LARGURA DE GRAFITE 1 TUBO COM 12 MINAS DE GRAFITES PARA LAPISEIRA 0.5MM
	11	2412	35,0	UN	FITA METRICA 1,5M MATERIAL DA FITA MÉTRICA:FIBRA DE VIDRO COMPRIMENTO DA FITA MÉTRICA:1,5 M LARGURA DA FITA MÉTRICA:16,0 MM CLASSE DE PRECISÃO:CLASSE III GRADUAÇÃO DA FITA MÉTRICA:1 MM
1	13	3004	375,0	JG	PILHA AAA COM SELO DO INMETRO PILHA ALCALINA AAA PALITO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
1	14	3240	24,0	UN	TELEFONE CONVENCIONAL SEM FIO TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS PRETO 220W TELEFONE SEM FIO DIGITAL, COM DISPLAY LUMINOSO, IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS, AGENDA COMPARTILHADA COM RAMAIS, REGISTRO AUTOMÁTICO DE RAMAIS, ENTRE OUTRAS FUNÇÕES.POSSUIR COMUNICAÇÃO INTERNA, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS E CONFERÊNCIA A TRÊS. COM BASE DE CARREGAMENTO.
1	15	3634	1.520,0	UN	CARTOLINA COLORIDA DE 50 CM X 66 CM CORES A DEFINIR
1	16	4370	4.500,0	UN	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM FUROS RESISTENTE, MEDINDO 24 X 34 X 0,20
1	17	4863	510,0	UN	TINTA GUACHE 250ML POTE DE 250 ML CADA,TAMPA FLIP TOP COM SELO ICEPX CORES A DEFINIR
1	18	4939	125,0	UN	COLA INSTANTANEA MULTIUSO PARA METAIS, PLÁSTICOS, BORRACHAS E OUTROS MATERIAIS. A BASE DE CIANOCRILATO, EMBALGEM COM 20 GRAMAS.
1	19	5487	503,0	UN	PINCEL Nº 0
1	20	7950	1.520,0	UN	FOLHA DE OFICIO A4 COLORIDA (PACOTE COM 500 UN) CORES A DEFINIR
1	21	10334	75,0	CX	ALFINETE Nº 24 NIQUELADO, CAIXA 50 GRAMAS
1	22	10335	48,0	CX	APONTADOR APONTADOR PARA LÁPIS NORMAL DE METAL - CAIXA COM 12 UNIDADES
	23	10336	15,0	CX	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO DE METAL - CAIXA COM 12 UNIDADES
1	24	10340	2.020,0	UN	BASTAO DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE C/30CM COMPRIMENTO
1	25	10341	2.020,0	UN	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE C/30CM COMPRIMENTO
1	26	10343	101,0	BOB	PAPEL FANTASIA COM 40 CM X 50 METROS, 5 KG, MOTIVO INTANTIL
1	27	10361	820,0	UN	CARTOLINA BRANCA DE 1,15 X 0,63 M
1	28	10367	133,0	L	COLA BRANCA 1 LITRO ACETATO DE POLIVINILA COM SELO DO INMETRO
1	29	10370	178,0	RL	CONTACT TRANSPARENTE PLÁSTICO AUTO ADESIVO COM 25 METOSX 45 CM.
1	30	10401	2.003,0	CX	LÁPIS DE COR JUMBO TAMANHO GRANDE COM 12 UNIDADES (ECOLÁPIS), PONTA MAX RESISTENTE, CORES VIVAS, COM SELO DO INMETRO- FABRICAÇÃO NACIONAL E COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM
1	31	10402	1.563,0	UN	LÁPIS DE COR NORMAL LÁPIS DE COR NORMAL - TAMANHO GRANDE COM 24 CORES (ECOLÁPIS), FORMATO SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, CORES VIVAS E INTENSAS E MINA MACIA E RESISTENTE
1	32	10429	1.260,0	CX	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES DIVERSAS (15 ML CADA)
1	33	10437	805,0	UN	COLA COLORIDA NAS CORES: VERDE; AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO.
1	34	10441	1.801,0	CX	GIZ DE CERA GROSSO COM 12 CORES
1	35	10452	130,0	UN	FOLHA DE ISOPOR 2CM X 1M X 0,50M
1	36	10534	144,0	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 26MM x 142MM x 55MM
1	37	10611	135,0	CX	LÁPIS DE ESCREVER HB N.2 SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES OS LÁPIS PRETOS DE ESCREVER QUE NÃO LASCAM E POSSUEM GRAFITE ULTRA RESISTENTE QUE NÃO QUEBRA COM FACILIDADE. FABRICAÇÃO NACIONAL E SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM
1	38	10616	5.085,0	PCT	PAPEL SULFITE Nº 40 A4 BRANCA 120G PCT 50FLS
1	39	10885	500,0	UN	ARQUIVO AZ LOMBO LARGO PASTA REGISTRADORA AZ A4 LOMBO LARGO COR PRETO VISOR PLÁSTICO, ETIQUETA DUPLA FACE REMOVÍVEL, CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO, OLHAL E MECANISMOS NIQUELADOS. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE

					POLIPROPILENO E COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.
1	40	10945	1.215,0	UN	REFIL RECARGA EM CARTUCHO DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COMPATÍVEL WBM-M
1	41	50653	51,0	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM 24 TECLAS DE NO MÍNIMO 11 CM X 15 CM
1	42	50850	130,0	CX	CAIXA ALFINETE CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA C/100 QUANTIDADE: CONTÉM 100 ALFINETES. CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA: CADA ALFINETE POSSUI UMA CABEÇA PLÁSTICA EM CORES VIBRANTES, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO E MANUSEIO. MATERIAL RESISTENTE: FEITOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, SÃO DURÁVEIS E RESISTENTES À OXIDAÇÃO. COMPRIMENTO IDEAL: COM COMPRIMENTO PADRÃO, SÃO ADEQUADOS PARA UMA AMPLA GAMA DE TECIDOS E MATERIAIS.
1	43	51092	120,0	UN	FITA DEMARCAÇÃO FITA DEMARCAÇÃO PRETO E AMARELO 70MMX200M NOVE54 LARGURA X COMPRIMENTO DA FITA ZEBRADA SEM ADESIVO: 70 MM X 200 M COR DA FITA ZEBRADA SEM ADESIVO: AMARELA E PRETO MATERIAL DA FITA ZEBRADA SEM ADESIVO: POLIPROPILENO - INDICADA PARA DEMARCAR, CODIFICAR E SINALIZAR SUPERFÍCIES E ÁREAS DE RISCO
1	44	53204	170,0	CX	GRAMPO DE PAREDE 106/6 CAIXA COM 3.500
1	45	53208	570,0	UN	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS
1	46	53255	112,0	RL	BARBANTE Nº 4 COM 190 METROS
1	47	53755	51,0	CX	BOBINA PARA CALCULADORA BOBINA CALCULADORA CAIXA DE BOBINAS DE PAPEL MODELO 57X30MX1V PAPER OFF SET CONTENDO 30 UNIDADES
1	48	53873	340,0	CX	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP DE 32 MM. PRENDEDOR DE PAPEL, FORMATO BORBOLETA. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA. CAPACIDADE PARA PRENDER FOLHAS DE PAPEL (75G/M²): 32MM: 110 FOLHAS
1	49	54929	110,0	CX	GIZ DE LOUSA COLORIDO GIZ ESCOLAR, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 50 UNIDADES. GIZ PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, TIPO PALITO, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA.
1	50	54930	110,0	CX	GIZ DE LOUSA BRANCO GIZ ESCOLAR BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES. GIZ PARA QUADRO NEGRO, TIPO PALITO, COR BRANCA, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA.
1	51	55165	50,0	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE
1	52	57872	1.255,0	UN	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (RECARGA EM CARTUCHO) COM PONTA MACIA QUE IMPEDE RISCO NO QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA REDONDA TRAÇO 2-6MM; SUBSTITUÍVEL, 4 CORES CLÁSSICAS
1	53	57878	143,0	KIT	TINTA FACIAL CREMOSA COM 6 CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, BRANCO) PARA PINTURA DE ROSTO
1	54	60300	140,0	UN	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO ORGANIZADOR DE MESA ACRILICO 3 ANDARES ESTILO BANDEJA EMPILHÁVEL. CAIXA CORRESPONDÊNCIA ORGANIZADOR TRIPLA MÓVEL CRISTAL ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 18.4CM X 26.66CM X 51.5CM. TAMANHO DOS COMPARTIMENTOS: pelo menos A4.
1	55	61296	1.550,0	UN	ARQUIVO MORTO (GRANDE) NO MÍNIMO 34X24X12CM ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS
1	56	61297	415,0	UN	ESTILETE LARGO ESTILETE LARGO DE 18 MM COR SORTIDA, ALTA RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, LÂMINA EM AÇO.
1	57	61298	152,0	CX	PASTA SUSPensa KRAFT 170G C/ VISOR-ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES
1	58	61299	1.135,0	UN	FITA DUREX ADESIVA LARGA TRANSPARENTE MATERIAL POLIPROPILENO MEDINDO 4,5CM X 50 METROS, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA
1	59	61300	200,0	CX	GRAMPO GALVANIZADO Nº 24/8 COM 5.000
1	60	61301	180,0	CX	GRAMPO GALVANIZADO Nº 24/10 COM 5.000
1	61	61302	130,0	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 24/6CAIXA COM 5.000
1	62	61303	120,0	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 106/8 COM 2.500 UNIDADES
1	63	61304	80,0	CX	GRAMPO P/PASTA SUSPensa PLÁSTICO, COM 50 JOGOS GRAMPO PLÁSTICO - INJETADO EM POLIETILENO RESISTENTE, GRAMPO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE (75G/M²), LEVE, FÁCIL DE USAR. COR PRETO.

1	64	61305	1.531,0	CX	MASSA DE MODELAR SOFT COM 15 CORES
1	65	61306	1.150,0	UN	PASTA ABA ELÁSTICO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE TAMANHO 23 CM X 35 CM
1	66	61307	1.230,0	UN	PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA DE FELTRO RESISTENTE, NÃO DEFORMA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL COM TINTA TR. CORES DIVERSAS
1	67	61308	205,0	UN	PINCEL CHATO Nº 08 AMARELO
1	68	61309	305,0	UN	PINCEL CHATO Nº 10 AMARELO
1	69	61310	280,0	UN	RÉGUA DE ALUMÍNIO RESISTENTE DE MEDIDA MÁXIMA DE 30 CM/12 POLEGADAS PARA ESCRITÓRIO
1	70	61311	300,0	PCT	ETIQUETA ADESIVA CARTA INK-JET/LASER 25.4 X 66.7 MM, 100 FOLHAS, CC180, BRANCO
1	71	61312	45,0	UN	MOLDURA PROVENÇAL DOURADA COM VIDRO QUADRO PRONTO PARA CERTIFICADOS/DIPLOMA/FOTOS TAM 21 X 30 CM
1	72	61313	220,0	UN	LAPISEIRA 0,7MM DIMENSÕES DO PRODUTO 18 X 6 X 2 CM; 50 G
1	73	61314	280,0	UN	LAPISEIRA 0,5MM DIMENSÕES DO PRODUTO 18 X 6 X 2 CM; 50 G
1	74	61315	2,0	UN	CALCULADORA PROFISSIONAL - 14 DÍGITOS COM IMPRESSORA E VISOR ESPECIFICAÇÕES: – DIMENSÕES MÍNIMAS: 220 X 320 X 65 MM – TIPO: FINANCEIRA – VELOCIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 3,5 LINHAS/SEGUNDO – MECANISMO DE IMPRESSÃO IMPACTO PARALELO (M80) – ACESSÓRIOS FITA NYLON BICOLOR – DISPLAY (TIPO) LCD – 14 DÍGITOS – IMPRESSÃO: 14 DÍGITOS – COM SUPORTE PARA BOBINA (DENTRO DA CALCULADORA) SELEÇÃO: – SELETOR IMPRIME / NÃO IMPRIME (NP P) – SELETOR ARREDONDAMENTO – SELETOR CASAS DECIMAIS – SELETOR TOTAL GERAL – SELETOR CONTADOR DE ITENS (IC) TECLAS: – TECLAS DUPLO E TRIPLO ZERO (00 000) – TECLA SINAL (+ / -) – TECLA TOTAL GERAL (GT) – TECLA AVANÇO DO PAPEL (?) – TECLA RETORNO (?) – TECLAS DE MEMÓRIA 4 FUNÇÕES – TECLA DE PORCENTAGEM (%) – TECLA SUBTOTAL E TOTAL FUNÇÕES: – FUNÇÃO ALÍQUOTA, TAXA, CÂMBIO (RATE) – FUNÇÃO CUSTO (COST) – FUNÇÃO VENDA (SELL) – FUNÇÃO MARGEM (MARGIN) – FUNÇÃO RAIZ QUADRADA (√) – FUNÇÃO DATA ENERGIA: – ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: 100V – 220VAC – BOTÃO: LIGA / DESLIGA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: – CALCULADORA FINANCEIRA – FITA BI-COLOR DE NYLON – BOBINA DE PAPEL – CABO DE FORÇA – MANUAL DO USUÁRIO – GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA – QUE UTILIZE BOBINAS DE PAPEL MODELO 57X30MX1V PAPER OFF SET
1	75	61316	1.400,0	UN	BORRACHA PARA USO EM DESENHO 40X25MM BORRACHA PARA USO EM DESENHO, REVESTIDA EM VINIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 25 MM, <u>COM CAPA PROTETORA</u> . PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MERCUR.
1	76	61317	400,0	CX	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA) DE METAL 80 MM GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, EM AÇO, COR NIQUELADO, 8 X 1, APLICAÇÃO EM FIXAÇÃO DE FOLHAS E PASTAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.
1	77	61318	15,0	UN	GUILHOTINA GUILHOTINA DE PAPEL COM PROTETOR DE SEGURANÇA E BLOQUEIO DE LÂMINA APARADOR DE PAPEL GUILHOTINA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS CAPACIDADE PARA 12

1	78	61319	125,0	UN	FOLHAS CARTOLINA/PAPELÃO/FOLHA DE LAMINAÇÃO DIMENSÕES DA EMBALAGEM 48,29 X 27,2 X 5,7 CM; 1,63 QUILOGRAMAS COLA LIQUIDA MADEIRA 100GR APLICAÇÕES: PARA COLAGEM DE PEÇAS DE MADEIRA EM GERAL COMO: PORTAS, JANELAS, CAIXAS, CHAPAS, ENCAIXES DE PEÇAS DE MADEIRA, ALÉM DE PAPEL, PAPELÃO E CARTÕES. IDEAL PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, POSSUI PEGA RÁPIDA E FIRME. AS SUPERFÍCIES QUE SERÃO COLADAS, DEVEM ESTAR LIMPAS, PERFEITAMENTE PLANAS E SECAS. APLIQUE A COLA DIRETAMENTE COM O BICO (CAMADA UNIFORME) EM UMA DAS SUPERFÍCIES E JUNTE AS PARTES IMEDIATAMENTE, ANTES DA SECAGEM. MANTENHA AS PARTES SOB PRESSÃO ATÉ A SECAGEM TOTAL. NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA EM DISPERSÃO AQUOSA.
1	79	61320	115,0	UN	FITA MULTI USO PRATA 50MMX5M FITA ADESIVA PARA TODO TIPO DE REPARAÇÃO EM CABOS, TUBOS E PAINÉIS, EMBALAGENS PESADAS, REPARAÇÃO URGENTE E TRABALHOS DE FIXAÇÃO EM PLÁSTICOS, MADEIRA, TECIDOS, BARRACAS, ETC. FITA: FACE ÚNICA ADESIVO: BORRACHA SINTÉTICA SUPORTE: TECIDO LAMINADO ADESÃO:14 N/25MM COR DA FITA: PRATA ESPESURA TOTAL: 0,18 MM RESISTÊNCIA AO ALONGAMENTO: 15 % RESISTÊNCIA RECOMENDADA À TEMPERATURA: 60 MINUTOS RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: 60 °C RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 85 N/25MM APLICAÇÕES: MULTIUSO E MANUTENÇÃO
1	80	61321	70,0	UN	CANETA POLIDA C/FIXADOR SUPORTE V CANETA FIXA CANETA FIXA POLIDA SUPORTE V CANETA EM ALUMÍNIO TUBULAR POLIDO, COM SUPORTE PARA REPOUSO NA DIAGONAL. ACABAMENTO EM ALUMÍNIO POLIDO, CORRENTE DE 50 CM E FIXAÇÃO POR FITA ADESIVA DUPLA FACE. CARGA BIC* OU SIMILAR. FÁCIL APLICAÇÃO.
1	81	61322	125,0	UN	CANETA PARA TECIDOS - COR PRETO CANETA PARA TECIDOS CANETA COM PONTA DE POLIESTER PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS, FIXAÇÃO A FRIO E GRANDE RESISTÊNCIA EM LAVAGENS QUANDO APLICADA EM TECIDOS DE ALGODÃO. PODE SER APLICADA EM: TECIDOS DE ALGODÃO SEM GOMA PAPEL PAPELÃO MADEIRA GESSO CERÂMICA.
1	82	61323	1.240,0	UN	FITA DUPLA FACE MASSA ACRILICA 19MMX2M COMPOSIÇÃO ADESIVO DE MASSA ACRÍLICA ESPESURA DE 1,0MM TRANSPARENTE DE ALTO DESEMPENHO, LINNER PE VERDE. PRESSIONAR A FITA DURANTE 30 SEGUNDOS PARA APLICAÇÃO.
1	83	61324	30,0	CX	FOLHA A3 SULFITE 60 CAIXA COM 05 PACOTES E CADA PACOTE COM 500 FOLHAS BRANCAS
1	84	61325	125,0	UN	COLA TIPO SUPERBONDER 100G FRASCO DE 100G, POSSUI VISCOSIDADE MÉDIA PARA UMA APLICAÇÃO DE COLA MAIS PRECISA E SEM DESPERDÍCIOS; COLAGEM INSTANTÂNEA EM ATÉ 10 SEGUNDOS; SISTEMA ANTIENTUPIMENTO COM PINO QUE IMPEDE A RETENÇÃO DE COLA NO BICO, EVITANDO O RESSECAMENTO DO LÍQUIDO PARA USO COMPLETO DO FRASCO ATÉ A ÚLTIMA GOTA; E BICO APLICADOR ALONGADO IDEAL PARA ALCANÇAR ÁREAS DE COLAGEM DE DIFÍCIL ACESSO, OFERECENDO MAIOR PRECISÃO EM CADA GOTA. COM FORTE RESISTÊNCIA MESMO EM CONDIÇÕES DE TEMPERATURAS EXTREMAS (DE -54°C ATÉ 82°C), UMIDADE, IMPACTOS E VIBRAÇÕES, A SUPERCOLA INSTANTÂNEA DE CIANOACRILATO. COMPOSIÇÃO: ADESIVO INSTANTÂNEO DE COLORAÇÃO TRANSPARENTE À BASE DE CIANOACRILATO.
1	85	61326	60,0	CX	PILHA MOEDA PILHA MOEDA DE LÍTIO MODELO 2032 CARTELA COM 5 UNIDADES
1	86	61327	200,0	PCT	ESPIRAL DE PLASTICO PRETO 50MM DIAMETRO: 50MM CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO 450 FOLHAS COMPOSIÇÃO: PVC, POLICLORETO DE VINILA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
1	87	61328	200,0	PCT	ESPIRAL DE PLASTICO PRETO 33MM ESPIRAL DE PLASTICO PRETO DIAMETRO: 33MM CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO 250 FOLHAS COMPOSIÇÃO: PVC, POLICLORETO DE VINILA EMBALAGEM COM 27 UNIDADES
1	88	61329	12,0	UN	ENGROSSADOR DE TALHERES ENGROSSADOR DE TALHERES PARA AUXÍLIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO FÁCIL DE ENCAIXAR NO TALHER E NÃO DESLIZA DURANTE O USO. NÃO TÓXICO QUANDO EM CONTATO COM ALIMENTOS. ENGROSSADOR PARA CABO DE MADEIRA/PLÁSTICO TAMANHO: 8 CM X 3,2 CM DIÂMETRO INTERNO: 16 X 10 MM PESO: 34 G COMPOSIÇÃO:

1	89	61330	12,0	UN	BORRACHA SINTÉTICA, BORRACHA NATURAL, CARGAS MINERAIS, ÓLEOS, PIGMENTOS E EXPANSOR. ENGROSSADOR PARA CABO DE METAL PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO TAMANHO: 8 CM X 3,2 CM DIÂMETRO INTERNO: 16 X 3 MM PESO: 41 G COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA, BORRACHA NATURAL, CARGAS MINERAIS, ÓLEOS, PIGMENTOS E EXPANSOR.
1	90	61331	22,0	UN	TESOURA ESCOLAR VAI E VEM COM CORTE RETO LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE RETO. PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO SEM PONTA MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO
1	91	61332	22,0	UN	PROTETOR AUDITIVO INFANTIL - ADULTO - AUTISTA COR PRETO POSSUIR VÁRIOS NÍVEIS DE AJUSTE CONSTRUÍDO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E ERGONÔMICO, QUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA CABEÇA O ARCO É REVESTIDO COM UMA CAMADA DE ESPUMA QUE PROTEGE O TOPO DA CABEÇA, SEM CAUSAR INCOMODO. ALÉM DISSO, AS CONCHAS SÃO BEM ALMOFADADAS, COM ÓTIMA VEDAÇÃO E MUITO CONFORTÁVEIS.
1	92	61333	12,0	UN	ENGROSSADOR MULTIUSO ENGROSSADOR 7 MM TAMANHO: 10 CM X 2,3 CM DIÂMETRO INTERNO: 7 MM PESO: 23 G EMBALAGEM COM 1 PEÇA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO E ÓLEO. PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO
1	93	61334	12,0	UN	ENGROSSADOR MULTIUSO - 10 MM ENGROSSADOR 10 MM TAMANHO: 10 CM X 2,3 CM DIÂMETRO INTERNO: 10 MM PESO: 23 G EMBALAGEM COM 1 PEÇA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO E ÓLEO. PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO
1	94	61335	12,0	UN	ENGROSSADOR EM DISCOS 6 MILÍMETROS ESPESSURA: 6 MILÍMETROS DIÂMETRO DO ORIFÍCIO: 6 MILÍMETROS DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS DIFERENTES (DIÂMETRO DO DISCO EM MILÍMETROS): 20, 26, 32, 38 E 42 MILÍMETROS PESO: 22 G (CONJUNTO) EMBALAGEM: SACO COM 10 PEÇAS SORTIDAS (2 DISCOS DE CADA TAMANHO). COMPOSIÇÃO: ENGROSSADOR: BORRACHA SINTÉTICA, BORRACHA NATURAL, CARGAS MINERAIS, ÓLEOS, PIGMENTOS E EXPANSOR. PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO
1	95	61336	12,0	UN	ENGROSSADOR EM DISCOS 4 MILÍMETROS ESPESSURA: 4 MILÍMETROS DIÂMETRO DO ORIFÍCIO: 7 MILÍMETROS DISPONÍVEL EM 8 TAMANHOS DIFERENTES (DIÂMETRO DO DISCO EM MILÍMETROS): 20, 24, 28, 32, 36, 40, 44 E 48 MILÍMETROS PESO: 65 G (CONJUNTO). EMBALAGEM: SACO COM 16 PEÇAS SORTIDAS (2 DISCOS DE CADA TAMANHO) COMPOSIÇÃO: ENGROSSADOR AMARELO: BORRACHA NATURAL, CARGAS MINERAIS, ÓLEOS, PIGMENTOS. PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO
1	96	61337	12,0	UN	ENGROSSADOR HORIZONTAL MEDIDAS: COMPRIMENTO 8 CM DIÂMETRO EXTERNO: 3,2 CM DIÂMETRO INTERNO: 1,6 CM X 1 CM PESO: 5 G COR: CORPO DA PEÇA AZUL. EXTREMIDADES SÃO LILÁS E BORDÔ.

1	97	61338	80,0	CX	COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, ÓLEO. PARA AUXÍLIO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU AUTISMO COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO COM ACABAMENTO PROTETOR AMARELO. DIÂMETRO APROXIMADO DA CABEÇA: 14 MM. COMPRIMENTO APROXIMADO DA PERNA: 100 MM. PARA 450 FOLHAS
---	----	-------	------	----	---

EXIGÊNCIAS:

I – A entrega dos produtos deverá ser feita no(s) seguinte(s) endereço(s): Av. Firmino Girardello, em até 10 dias da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

II – Os materiais, objeto da aquisição, deve ter entrega de acordo com o estipulado no termo de referência e no endereço indicado, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas.

2. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS:

2.1 Os interessados em participar desta licitação deverão dispor de cadastro junto ao Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou representante legal e presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes a esta licitação.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos dados tão logo identifique incorreção ou esses dados se tornem desatualizados.

2.3. O licitante é responsável exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras as propostas e os lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante legal, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Getúlio Vargas por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso.

2.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou pelo Pregoeiro, ou em caso de sua desconexão.

2.5. Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas e da elaboração e apresentação de propostas e documentos de habilitação serão de responsabilidade do licitante.

2.6. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter mais informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimento do portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições constantes do edital e anexos, e que estejam devidamente credenciadas no Portal de Compras Públicas.

3.2. Será vedada a participação de licitantes que:

- a) não atendam as condições do edital e seus anexos;
- b) não atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação;
- c) estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- d) se enquadram nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) estejam sob processo de falência. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresente comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005;
- f) sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- g) sejam instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do artigo 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);
- h) estejam constituídos sob a forma de consórcio.

3.3. Será vedada a participação de empresas em consórcio na licitação, com as seguintes justificativas:

- a) A vedação quanto à participação de empresas em consórcio não limitará a competitividade da licitação;
- b) A participação de empresas em consórcio somente é recomendável quando o objeto for “de alta complexidade ou de grande vulto econômico”, situações em que empresas isoladamente não teriam condições de atender aos requisitos de habilitação técnica ou de qualificação econômico-financeira.

3.4. Como condição de participação, o licitante, ao enviar proposta eletrônica, deverá preencher, em campo próprio do Portal de Compras Públicas, as seguintes declarações on-line:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;
- d) que, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos;
- e) que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991;
- g) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3.5 – O licitante deverá assinalar “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do Portal de Compras Públicas, relativo à seguinte declaração on-line: que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida lei complementar.

3.5.1. Na licitação/item em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, assinalar “NÃO” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.5.2. Na licitação/item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, ao assinalar “NÃO”, o licitante ficará impedido de prosseguir no certame, em relação à licitação/item.

3.6. Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

3.7. A participação na presente licitação implica aceitação plena das condições expressas neste edital e seus anexos.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA:

4.1. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas, no período de envio das propostas.

4.2. O licitante deverá preencher, no sistema eletrônico, os seguintes campos:

- a) Valor unitário e total (para cada item), expressos em moeda corrente nacional (R\$), com até 02 (duas) casas decimais, considerando as condições deste edital;
- b) Marca de cada item ofertado e/ou Fabricante de cada item ofertado, conforme solicitado pela Administração;
- c) Descrição detalhada do item, de acordo com o objeto do edital.

4.2.1. Nos campos “marca” e “fabricante” devem ser especificados uma única marca e um único fabricante para cada item, vedada a identificação do licitante.

4.2.2. No campo “descrição detalhada do item” devem ser incluídas somente informações que complementem a especificação do item, vedada a identificação do licitante.

4.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema. Após o início da sessão pública, não caberá desistência da proposta e/ou do lance ofertado.

4.5. Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.7. A presente licitação possui caráter sigiloso quanto aos valores estimados, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Dessa forma, os valores de referência não constam no edital e somente se tornarão públicos após o encerramento da sessão pública de lances.

4.8. A Documentação para análise e habilitação deverá ser enviada com a proposta.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E ENVIO DE LANCES:

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

5.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos do edital, forem manifestamente inexequíveis ou identifiquem o licitante.

5.3. A desclassificação será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real pelos participantes.

5.4. A não desclassificação preliminar da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, no momento oportuno.

5.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, considerando o critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO DO (ITEM).

5.6. Somente as propostas classificadas pelo Pregoeiro participarão da etapa competitiva (fase de lances).

5.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, sendo imediatamente informados do recebimento e registro do valor do lance.

5.8. O licitante poderá oferecer lances sucessivos, considerando o preço unitário (do item), no horário fixado e de acordo com as regras de aceitação estabelecidas no edital.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9.1. O licitante poderá oferecer lance superior ao que esteja vencendo o certame, desde que inferior ao menor lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tal lance definido como “intermediário”. Havendo lances iguais, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema.

5.11. Durante a sessão pública, o licitante será informado, em tempo real, do preço do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

5.12. Durante a fase de lances, não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema, salvo na hipótese do último lance fechado.

5.13. Se o licitante enviar lance que esteja em desacordo com o edital poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro, através do sistema.

5.14. A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa ABERTO, conforme artigo 56 da Lei Federal nº 14.133/2021. Nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

5.14.1. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração conforme estabelecida pelo sistema do PNCP. Encerrado esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente do prazo para envio de lances e, transcorrido o período, aleatoriamente determinado pelo sistema, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.14.2. Em sequência, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.14.3. Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.14.4. Na ausência de lance final e fechado, poderá haver o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes,

até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado, em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente dos preços apresentados.

5.16. Caso nenhum licitante apresente lance na etapa competitiva (fase de lances), valem os preços apresentados e classificados na etapa de propostas.

5.17. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguido da aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

5.18. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no artigo 44, parágrafo 2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

5.18.1. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.18.2. Ocorrendo o empate ficto, a ME ou EPP detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada, até então, de menor valor, sob pena de preclusão.

5.18.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema realizará sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18.4. Se a ME ou EPP convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

5.19. O critério de desempate previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor preço tiver sido apresentada por ME ou EPP, ou quando a licitação for exclusiva para ME/EPP, ou quando o licitante deixar de declarar a condição de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006 no momento do envio da proposta inicial.

5.20. A ordem de apresentação das propostas é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada.

5.21. Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.

5.22. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.23. Caso a desconexão do sistema eletrônico persista por tempo superior a 10 (dez) minutos para o Pregoeiro, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no Portal de Compras Públicas.

5.24. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, por meio do sistema, com o acompanhamento dos demais licitantes e divulgação do resultado.

5.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.25. O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado, na sessão, pelo Pregoeiro.

5.26 – Encerrada a fase de lances e a fase de negociação, conforme o caso, o Pregoeiro convocará o licitante que ofertou o menor preço para enviar a proposta de preço final e os documentos de habilitação, nos termos deste edital.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. O licitante que ofertou o menor preço deverá enviar, via sistema, através de campo próprio no Portal de Compras Públicas, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado da data da convocação, os seguintes documentos:

a) Proposta de preço final, conforme solicitado no item 7 deste edital.

b) Documentos de habilitação, conforme solicitado no item 8 deste edital.

6.2 A Documentação para análise e habilitação deverá ser enviada com a proposta.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL:

7.1. A proposta de preço final do licitante que apresentou o menor preço deverá ser redigida em linguagem clara, perfeitamente legível, identificada e assinada pelo representante legal do licitante, enviada em campo próprio do Portal de Compras Públicas, em formato PDF, e conter, ainda:

7.1.1. Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo não seja explícito na proposta, subentender-se-á o prazo aqui definido;

7.1.2. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca e o fabricante;

7.1.3. O preço unitário e o preço total de cada item classificado;

7.1.4. O preço total da proposta (somatório dos preços totais dos itens classificados), em numeral e por extenso;

7.1.5. Especificação do prazo de entrega do objeto.

7.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais, considerando as condições deste edital e seus anexos.

7.3. A proposta de preço final deverá estar adequada ao valor último lance ofertado (em caso de disputa de lances) ou adequada ao valor apresentado pelo licitante na fase de negociação (quando houver).

7.4. A proposta de preço deverá ser fornecida, preferencialmente, de acordo com o Modelo de Proposta de Preço.

7.5. A Documentação para análise e habilitação deverá ser enviada com a proposta.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (A Documentação para análise e habilitação deverá ser enviada com a proposta):

8.1. O licitante deverá enviar, por meio de campo próprio do Portal de Compras Públicas, em formato PDF, perfeitamente legíveis, os documentos relacionados abaixo:

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica; d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
8.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal; c) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual; d) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do licitante; e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho; f) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal de Getúlio Vargas/RS, podendo, na ausência do documento, o ente municipal realizar consulta interna, sendo causa de desabilitação a existência de certidão positiva; g) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; h) Negativa de Falência.

8.4. DEMAIS COMPROVAÇÕES:	a) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. b) Declaração que não emprega menores de idade, atendendo ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República. (Anexo IV); c) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal servidor publico (Anexo V); c) Certidão de Inidoneidade do CEIS e/ou Certidão de Inidoneidade do TCU; d) Declaração com os dados para contrato (Anexo VI); e) Atestado de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa proponente executou diretamente com características compatíveis ao objeto da presente licitação, demonstrando que a empresa proponente possui experiência anterior satisfatória e bom desempenho; f) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; g) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; h) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; i) Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; j) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
---	---

8.6. Da habilitação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar 123/2006.

8.6.1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão enviar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “a” deste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.7. As declarações solicitadas neste item deverão ser emitidas pelo licitante e assinadas, no mínimo, pelo representante legal (onde deverá constar de forma expressa esta condição).

8.8. Os documentos de habilitação apresentados deverão estar no nome (razão social) e CNPJ do licitante. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar em plena validade na data em que o licitante enviá-los via sistema, após a convocação do Pregoeiro. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, essa será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto atestados de capacidade técnica e o comprovante de inscrição no CNPJ.

8.10. Os documentos expedidos pela internet estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro, caso necessário.

8.11. Serão aceitos documentos assinados eletronicamente, nos termos da legislação.

8.12. Documento original (não digital) somente será exigido pela Administração, quando houver fundada dúvida em relação à integridade do documento digital.

9. VEDAÇÕES

9.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

9.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

9.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

10.1. O Pregoeiro examinará a proposta de menor preço quanto à adequação ao solicitado e classificará a proposta que atender aos requisitos do edital e de seus anexos.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. Caso a proposta atenda às condições do edital e seus anexos, o Pregoeiro passará ao exame dos documentos de habilitação do licitante.

10.4. Em caso de desclassificação da proposta, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

10.5. Como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação do licitante, o Pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção, mediante consulta no Portal de Compras Públicas e nos seguintes cadastros:

- a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União;
- b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- c)** Relação de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

10.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.8. O Pregoeiro examinará os documentos e considerará habilitado o licitante que satisfizer às exigências constantes deste edital, inabilitando-o em caso contrário.

10.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a)** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 10.10. Em qualquer fase da licitação, o Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderão promover diligência destinada à complementação de informações acerca de documentos exigidos neste edital e já apresentados pelo licitante.
- 10.10.1. Havendo necessidade de envio de informações ou documentos complementares, o licitante será convocado a enviá-los, via sistema, em prazo não inferior a 02 (duas) horas e não superior a 48 (quarenta e oito) horas.
- 10.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 10.12. Em caso de inabilitação, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a obtenção de licitante que atenda aos requisitos de classificação e de habilitação.
- 10.13. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.14. O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as atas, relatórios e demais documentos, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.
- 10.15. O Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderão suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.
- 10.16. Na hipótese de necessidade de suspensão, a sessão pública será reiniciada, mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- 11.1. Declarado o vencedor da licitação, após o término do julgamento da proposta e dos documentos de habilitação, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
- 11.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em campo próprio no sistema, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação ou da lavratura da ata.
- 11.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar contrarrazões, em campo próprio no sistema, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente ou da data da intimação.
- 11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.
- 11.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.
- 11.6. O recurso e a reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente.
- 11.7. Na elaboração da decisão acerca do recurso, o Pregoeiro e/ou a Autoridade Competente serão auxiliados, quando necessário, pelo setor técnico competente e pelo setor jurídico.
- 11.8. Os interessados ficam obrigados a acessar o Portal de Compras Públicas para obter a resposta ao recurso apresentado.
- 11.9. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.10. A apreciação dos recursos dar-se-á em fase única, na forma prevista no inciso II do §1º do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 12.1. Após a declaração do vencedor da licitação, caberá ao Pregoeiro encaminhar o processo licitatório à Autoridade Competente para adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório, observado o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. DA ASSINATURA DO CONTRATO:

- 13.1. A Autoridade Competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar e entregar o contrato dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data em que for convocado para fazê-lo junto ao Município.
- 13.2. A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, ou não apresentar os documentos solicitados, convidar os demais proponentes classificados, ou revogar a licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3. Caso o licitante vencedor não entregue o contrato assinado e os documentos solicitados no prazo definido neste edital, dentro da validade da proposta, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções:

- a) Multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta apresentada;
- b) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Getúlio Vargas pelo prazo máximo de 03 (três) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

13.3.1. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades e deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado.

13.4. O prazo para entrega do contrato assinado e dos documentos solicitados poderá ser prorrogado por até igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso, devidamente justificado pelo licitante vencedor e aceito pela Administração.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

14.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 10 dias da entrega total do(s) produto(s).

5.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

15. DO CONTRATO E DOS PRAZOS:

15.1. O contrato regular-se-á, no que concerne à execução, inexecução, alteração ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 23/2023, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

15.2. O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 12 meses, podendo ser Prorrogado até a vigência máxima de 24 meses.

16. DAS OBRIGAÇÕES E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

16.1. O prazo de entrega integral dos produtos é de 10 dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

16.2. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade das Secretarias.

16.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

16.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

16.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

17. DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES:

17.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 18.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 18.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

17.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 18.2 do presente Edital.

17.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.6. A aplicação das sanções previstas no item 18.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.7. Na aplicação da sanção prevista no item 18.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 18.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

17.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

17.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

17.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 18.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO:

18.1. Qualquer pessoa poderá impugnar este edital e/ou solicitar esclarecimento sobre seus termos, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente através do Portal de Compras Públicas, em campo próprio, sob pena de preclusão.

18.2. A resposta à impugnação ou aos esclarecimentos será divulgada no Portal de Compras Públicas, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior a data da abertura da licitação.

18.2.1. Na elaboração da resposta, o Pregoeiro será auxiliado, quando necessário, pelo setor técnico competente e pelo setor jurídico.

18.2.2. As respostas as impugnações e as solicitações de esclarecimentos vincularão os participantes e a Administração, ficando os interessados obrigados a acessar o Portal de Compras Públicas para a obtenção das informações prestadas.

18.3. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

18.4. As impugnações e as solicitações de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação. A concessão de efeito suspensivo é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro nos autos do processo.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.2. Os documentos apresentados nesta licitação deverão estar assinados, quando necessário, pelo sócio-administrador ou pelo representante legal, mediante instrumento público ou particular de procuração.

19.3. Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer documento falso ou que não corresponda à realidade dos fatos.

19.4. Nenhuma indenização será devida ao licitante por apresentar documentação, proposta e/ou amostra relativa à presente licitação.

19.5. No interesse da Administração, sem que caiba ao licitante qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para realização do certame.

19.6. A Administração poderá anular ou revogar a licitação nos casos previstos em lei, sem que, por este motivo, tenha o licitante direito a qualquer indenização.

19.7. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da execução do objeto.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.9. Todas as referências de tempo constantes neste edital observarão o horário de Brasília.

19.10. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Getúlio Vargas: www.pmgv.rs.gov.br.

19.11. Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Pregoeiro, auxiliado, quando necessário, pela Procuradoria-Geral do Município e pelo setor técnico competente, obedecida a legislação vigente.

Getúlio Vargas, 15/07/25.

PEDRO PAULO PREZZOTTO
Prefeito Municipal

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Getúlio Vargas/RS

Secretarias Municipais

Objeto da contratação: aquisição de Material de Expediente

Modalidade de licitação: Registro de Preços.

5. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo tem por objeto a aquisição de Material de Expediente.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: O objeto da presente licitação é a aquisição de Material de Expediente.

A contratação é necessária para atender as demais dos serviços administrativos da Prefeitura, bem como dos materiais para as escolas municipais.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, conforme as seguintes especificações:

Lote	Item	Cód.	Quant	Unid	Características
1	1	133	120,0	CX	GRAFITE 0.7 GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7 SERVIR EM TODAS AS LAPISEIRAS QUE COMPORTAM ESTA LARGURA DE GRAFITE 1 TUBO COM 12 MINAS DE GRAFITES PARA LAPISEIRA 0.7MM
1	2	458	310,0	PCT	BALÃO LISO REDONDO Nº 07 PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES A DEFINIR
1	3	818	1.280,0	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30 CM PARA ESCRITÓRIO, ESPESSURA 2 MM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO.
1	4	1112	1.550,0	UN	CARTOLINA BRANCA DE 50CM X 66 CM
1	5	1117	1.275,0	JG	CANETINHA HIDROCOR LAVÁVEL ESTOJO COM 12 CORES BRILHANTES, PONTA MÉDIA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, ESTOJO PRÁTICO E DE BOA QUALIDADE, COM SELO DO INMETRO
1	6	1118	1.210,0	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, DE 13 CM
1	7	1122	415,0	UN	ESTILETE MÉDIO 13 CM X 2 CM
1	8	1336	5.070,0	PCT	PAPEL SULFITE 60 COLORIDO TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS CORES A DEFINIR
1	9	2269	565,0	UN	COLA GLITER 35 ML/G CORES A DEFINIR
1	10	2319	100,0	CX	GRAFITE 0.5 GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.5 SERVIR EM TODAS AS LAPISEIRAS QUE COMPORTAM ESTA LARGURA DE GRAFITE 1 TUBO COM 12 MINAS DE GRAFITES PARA LAPISEIRA 0.5MM
	11	2412	35,0	UN	FITA METRICA 1,5M

					MATERIAL DA FITA MÉTRICA:FIBRA DE VIDRO COMPRIMENTO DA FITA MÉTRICA:1,5 M LARGURA DA FITA MÉTRICA:16,0 MM CLASSE DE PRECISÃO:CLASSE III GRADUAÇÃO DA FITA MÉTRICA:1 MM
1	13	3004	375,0	JG	PILHA AAA COM SELO DO INMETRO PILHA ALCALINA AAA PALITO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
1	14	3240	24,0	UN	TELEFONE CONVENCIONAL SEM FIO TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS PRETO 220W TELEFONE SEM FIO DIGITAL, COM DISPLAY LUMINOSO, IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS, AGENDA COMPARTILHADA COM RAMAIS, REGISTRO AUTOMÁTICO DE RAMAIS, ENTRE OUTRAS FUNÇÕES.POSSUIR COMUNICAÇÃO INTERNA, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS E CONFERÊNCIA A TRÊS. COM BASE DE CARREGAMENTO.
1	15	3634	1.520,0	UN	CARTOLINA COLORIDA DE 50 CM X 66 CM CORES A DEFINIR
1	16	4370	4.500,0	UN	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM FUROS RESISTENTE, MEDINDO 24 X 34 X 0,20
1	17	4863	510,0	UN	TINTA GUACHE 250ML POTE DE 250 ML CADA,TAMPA FLIP TOP COM SELO ICEPX CORES A DEFINIR
1	18	4939	125,0	UN	COLA INSTANTANEA MULTIUSO PARA METAIS, PLÁSTICOS, BORRACHAS E OUTROS MATERIAIS. A BASE DE CIANOCRILATO, EMBALGEM COM 20 GRAMAS.
1	19	5487	503,0	UN	PINCEL Nº 0
1	20	7950	1.520,0	UN	FOLHA DE OFICIO A4 COLORIDA (PACOTE COM 500 UN) CORES A DEFINIR
1	21	10334	75,0	CX	ALFINETE Nº 24 NIQUELADO, CAIXA 50 GRAMAS
1	22	10335	48,0	CX	APONTADOR APONTADOR PARA LÁPIS NORMAL DE METAL - CAIXA COM 12 UNIDADES
	23	10336	15,0	CX	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO DE METAL - CAIXA COM 12 UNIDADES
1	24	10340	2.020,0	UN	BASTAO DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE C/30CM COMPRIMENTO
1	25	10341	2.020,0	UN	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE C/30CM COMPRIMENTO
1	26	10343	101,0	BOB	PAPEL FANTASIA COM 40 CM X 50 METROS, 5 KG, MOTIVO INTANTIL
1	27	10361	820,0	UN	CARTOLINA BRANCA DE 1,15 X 0,63 M
1	28	10367	133,0	L	COLA BRANCA 1 LITRO ACETATO DE POLIVINILA COM SELO DO INMETRO
1	29	10370	178,0	RL	CONTACT TRANSPARENTE PLÁSTICO AUTO ADESIVO COM 25 METOSX 45 CM.
1	30	10401	2.003,0	CX	LÁPIS DE COR JUMBO TAMANHO GRANDE COM 12 UNIDADES (ECOLÁPIS), PONTA MAX RESISTENTE, CORES VIVAS, COM SELO DO INMETRO- FABRICAÇÃO NACIONAL E COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM
1	31	10402	1.563,0	UN	LÁPIS DE COR NORMAL LÁPIS DE COR NORMAL - TAMANHO GRANDE COM 24 CORES (ECOLÁPIS), FORMATO SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, CORES VIVAS E INTENSAS E MINA MACIA E RESISTENTE
1	32	10429	1.260,0	CX	TINTA TEMPORA GUACHE COM 6 CORES DIVERSAS (15 ML CADA)
1	33	10437	805,0	UN	COLA COLORIDA NAS CORES: VERDE; AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO.
1	34	10441	1.801,0	CX	GIZ DE CERA GROSSO COM 12 CORES
1	35	10452	130,0	UN	FOLHA DE ISOPOR 2CM X 1M X 0,50M
1	36	10534	144,0	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 26MM x 142MM x 55MM
1	37	10611	135,0	CX	LÁPIS DE ESCREVER HB N.2 SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES OS LÁPIS PRETOS DE ESCREVER QUE NÃO LASCAM E POSSUEM GRAFITE ULTRA RESISTENTE QUE NÃO QUEBRA COM FACILIDADE. FABRICAÇÃO NACIONAL E SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM
1	38	10616	5.085,0	PCT	PAPEL SULFITE Nº 40 A4 BRANCA 120G PCT 50FLS
1	39	10885	500,0	UN	ARQUIVO AZ LOMBO LARGO PASTA REGISTRADORA AZ A4 LOMBO LARGO COR PRETO VISOR PLÁSTICO, ETIQUETA DUPLA FACE REMOVÍVEL, CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO, OLHAL E MECANISMOS NIQUELADOS. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE POLIPROPILENO E COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.
1	40	10945	1.215,0	UN	REFIL RECARGA EM CARTUCHO DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COMPATÍVEL WBM-M

1	41	50653	51,0	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM 24 TECLAS DE NO MÍNIMO 11 CM X 15 CM
1	42	50850	130,0	CX	CAIXA ALFINETE CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA C/100 QUANTIDADE: CONTÉM 100 ALFINETES. CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA: CADA ALFINETE POSSUI UMA CABEÇA PLÁSTICA EM CORES VIBRANTES, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO E MANUSEIO. MATERIAL RESISTENTE: FEITOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, SÃO DURÁVEIS E RESISTENTES À OXIDAÇÃO. COMPRIMENTO IDEAL: COM COMPRIMENTO PADRÃO, SÃO ADEQUADOS PARA UMA AMPLA GAMA DE TECIDOS E MATERIAIS.
1	43	51092	120,0	UN	FITA DEMARCAÇÃO FITA DEMARCAÇÃO PRETO E AMARELO 70MMX200M NOVE54 LARGURA X COMPRIMENTO DA FITA ZEBRADA SEM ADESIVO:70 MM X 200 M COR DA FITA ZEBRADA SEM ADESIVO:AMARELA E PRETO MATERIAL DA FITA ZEBRADA SEM ADESIVO:POLIPROPILEN -INDICADA PARA DEMARCAR, CODIFICAR E SINALIZAR SUPERFÍCIES E ÁREAS DE RISCO
1	44	53204	170,0	CX	GRAMPO DE PAREDE 106/6 CAIXA COM 3.500
1	45	53208	570,0	UN	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS
1	46	53255	112,0	RL	BARBANTE Nº 4 COM 190 METROS
1	47	53755	51,0	CX	BOBINA PARA CALCULADORA BOBINA CALCULADORA CAIXA DE BOBINAS DE PAPEL MODELO 57X30MX1V PAPER OFF SET CONTENDO 30 UNIDADES
1	48	53873	340,0	CX	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP DE 32 MM. PRENDEDOR DE PAPEL, FORMATO BORBOLETA. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA. CAPACIDADE PARA PRENDER FOLHAS DE PAPEL (75G/M²): 32MM: 110 FOLHAS
1	49	54929	110,0	CX	GIZ DE LOUSA COLORIDO GIZ ESCOLAR, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 50 UNIDADES. GIZ PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, TIPO PALITO, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA.
1	50	54930	110,0	CX	GIZ DE LOUSA BRANCO GIZ ESCOLAR BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES. GIZ PARA QUADRO NEGRO, TIPO PALITO, COR BRANCA, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA.
1	51	55165	50,0	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE
1	52	57872	1.255,0	UN	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (RECARGA EM CARTUCHO) COM PONTA MACIA QUE IMPEDE RISCO NO QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA REDONDA TRAÇO 2-6MM; SUBSTITUÍVEL, 4 CORES CLÁSSICAS
1	53	57878	143,0	KIT	TINTA FACIAL CREMOSA COM 6 CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, BRANCO) PARA PINTURA DE ROSTO
1	54	60300	140,0	UN	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO ORGANIZADOR DE MESA ACRILICO 3 ANDARES ESTILO BANDEJA EMPILHÁVEL. CAIXA CORRESPONDÊNCIA ORGANIZADOR TRIPLA MÓVEL CRISTAL ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 18.4CM X 26.66CM X 51.5CM. TAMANHO DOS COMPARTIMENTOS: pelo menos A4.
1	55	61296	1.550,0	UN	ARQUIVO MORTO (GRANDE) NO MÍNIMO 34X24X12CM ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS
1	56	61297	415,0	UN	ESTILETE LARGO ESTILETE LARGO DE 18 MM COR SORTIDA, ALTA RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, LÂMINA EM AÇO.
1	57	61298	152,0	CX	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 170G C/ VISOR-ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES
1	58	61299	1.135,0	UN	FITA DUREX ADESIVA LARGA TRANSPARENTE MATERIAL POLIPROPILENO MEDINDO 4,5CM X 50 METROS, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA
1	59	61300	200,0	CX	GRAMPO GALVANIZADO Nº 24/8 COM 5.000
1	60	61301	180,0	CX	GRAMPO GALVANIZADO Nº 24/10 COM 5.000
1	61	61302	130,0	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 24/6CAIXA COM 5.000
1	62	61303	120,0	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 106/8 COM 2.500 UNIDADES
1	63	61304	80,0	CX	GRAMPO P/PASTA SUSPENSIVA PLÁSTICO, COM 50 JOGOS GRAMPO PLÁSTICO - INJETADO EM POLIETILENO RESISTENTE, GRAMPO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE (75G/M²), LEVE, FÁCIL DE USAR. COR PRETO.
1	64	61305	1.531,0	CX	MASSA DE MODELAR SOFT COM 15 CORES
1	65	61306	1.150,0	UN	PASTA ABA ELÁSTICO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE TAMANHO 23 CM X 35 CM

1	66	61307	1.230,0	UN	PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA DE FELTRO RESISTENTE, NÃO DEFORMA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL COM TINTA TR. CORES DIVERSAS
1	67	61308	205,0	UN	PINCEL CHATO Nº 08 AMARELO
1	68	61309	305,0	UN	PINCEL CHATO Nº 10 AMARELO
1	69	61310	280,0	UN	RÉGUA DE ALUMINIO RESISTENTE DE MEDIDA MÁXIMA DE 30 CM/12 POLEGADAS PARA ESCRITÓRIO
1	70	61311	300,0	PCT	ETIQUETA ADESIVA CARTA INK-JET/LASER 25.4 X 66.7 MM, 100 FOLHAS, CC180, BRANCO
1	71	61312	45,0	UN	MOLDURA PROVENÇAL DOURADA COM VIDRO QUADRO PRONTO PARA CERTIFICADOS/DIPLOMA/FOTOS TAM 21 X 30 CM
1	72	61313	220,0	UN	LAPISEIRA 0,7MM DIMENSÕES DO PRODUTO 18 X 6 X 2 CM; 50 G
1	73	61314	280,0	UN	LAPISEIRA 0,5MM DIMENSÕES DO PRODUTO 18 X 6 X 2 CM; 50 G
1	74	61315	2,0	UN	CALCULADORA PROFISSIONAL - 14 DÍGITOS COM IMPRESSORA E VISOR ESPECIFICAÇÕES: – DIMENSÕES MÍNIMAS: 220 X 320 X 65 MM – TIPO: FINANCEIRA – VELOCIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 3,5 LINHAS/SEGUNDO – MECANISMO DE IMPRESSÃO IMPACTO PARALELO (M80) – ACESSÓRIOS FITA NYLON BICOLOR – DISPLAY (TIPO) LCD – 14 DÍGITOS – IMPRESSÃO: 14 DÍGITOS – COM SUPORTE PARA BOBINA (DENTRO DA CALCULADORA) SELEÇÃO: – SELETOR IMPRIME / NÃO IMPRIME (NP P) – SELETOR ARREDONDAMENTO – SELETOR CASAS DECIMAIS – SELETOR TOTAL GERAL – SELETOR CONTADOR DE ITENS (IC) TECLAS: – TECLAS DUPLO E TRIPLO ZERO (00 000) – TECLA SINAL (+ / -) – TECLA TOTAL GERAL (GT) – TECLA AVANÇO DO PAPEL (?) – TECLA RETORNO (?) – TECLAS DE MEMÓRIA 4 FUNÇÕES – TECLA DE PORCENTAGEM (%) – TECLA SUBTOTAL E TOTAL FUNÇÕES: – FUNÇÃO ALÍQUOTA, TAXA, CÂMBIO (RATE) – FUNÇÃO CUSTO (COST) – FUNÇÃO VENDA (SELL) – FUNÇÃO MARGEM (MARGIN) – FUNÇÃO RAIZ QUADRADA (v) – FUNÇÃO DATA ENERGIA: – ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: 100V – 220VAC – BOTÃO: LIGA / DESLIGA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: – CALCULADORA FINANCEIRA – FITA BI-COLOR DE NYLON – BOBINA DE PAPEL – CABO DE FORÇA – MANUAL DO USUÁRIO – GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA – QUE UTILIZE BOBINAS DE PAPEL MODELO 57X30MX1V PAPER OFF SET
1	75	61316	1.400,0	UN	BORRACHA PARA USO EM DESENHO 40X25MM BORRACHA PARA USO EM DESENHO, REVESTIDA EM VINIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 25 MM, <u>COM CAPA PROTETORA</u> . PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MERCUR.
1	76	61317	400,0	CX	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA) DE METAL 80 MM GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, EM AÇO, COR NIQUELADO, 8 X 1, APLICAÇÃO EM FIXAÇÃO DE FOLHAS E PASTAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.
1	77	61318	15,0	UN	GUILHOTINA GUILHOTINA DE PAPEL COM PROTETOR DE SEGURANÇA E BLOQUEIO DE LÂMINA APARADOR DE PAPEL GUILHOTINA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS CAPACIDADE PARA 12 FOLHAS CARTOLINA/PAPELÃO/FOLHA DE LAMINAÇÃO DIMENSÕES DA EMBALAGEM 48,29 X 27,2 X 5,7 CM; 1,63 QUILOGRAMAS
1	78	61319	125,0	UN	COLA LIQUIDA MADEIRA 100GR APLICAÇÕES: PARA COLAGEM DE PEÇAS DE MADEIRA EM GERAL COMO: PORTAS,

					JANELAS, CAIXAS, CHAPAS, ENCAIXES DE PEÇAS DE MADEIRA, ALÉM DE PAPEL, PAPELÃO E CARTÕES. IDEAL PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, POSSUI PEGA RÁPIDA E FIRME. AS SUPERFÍCIES QUE SERÃO COLADAS, DEVEM ESTAR LIMPAS, PERFEITAMENTE PLANAS E SECAS. APLIQUE A COLA DIRETAMENTE COM O BICO (CAMADA UNIFORME) EM UMA DAS SUPERFÍCIES E JUNTE AS PARTES IMEDIATAMENTE, ANTES DA SECAGEM. MANTENHA AS PARTES SOB PRESSÃO ATÉ A SECAGEM TOTAL. NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA EM DISPERSÃO AQUOSA.
1	79	61320	115,0	UN	FITA MULTI USO PRATA 50MMX5M FITA ADESIVA PARA TODO TIPO DE REPARAÇÃO EM CABOS, TUBOS E PAINÉIS, EMBALAGENS PESADAS, REPARAÇÃO URGENTE E TRABALHOS DE FIXAÇÃO EM PLÁSTICOS, MADEIRA, TECIDOS, BARRACAS, ETC. FITA: FACE ÚNICA ADESIVO: BORRACHA SINTÉTICA SUPORTE: TECIDO LAMINADO ADESÃO:14 N/25MM COR DA FITA: PRATA ESPESSURA TOTAL: 0,18 MM RESISTÊNCIA AO ALONGAMENTO: 15 % RESISTÊNCIA RECOMENDADA À TEMPERATURA: 60 MINUTOS RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: 60 °C RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 85 N/25MM APLICAÇÕES: MULTIUSO E MANUTENÇÃO
1	80	61321	70,0	UN	CANETA POLIDA C/FIXADOR SUPORTE V CANETA FIXA CANETA FIXA POLIDA SUPORTE V CANETA EM ALUMÍNIO TUBULAR POLIDO, COM SUPORTE PARA REPOUSO NA DIAGONAL. ACABAMENTO EM ALUMÍNIO POLIDO, CORRENTE DE 50 CM E FIXAÇÃO POR FITA ADESIVA DUPLA FACE. CARGA BIC* OU SIMILAR. FÁCIL APLICAÇÃO.
1	81	61322	125,0	UN	CANETA PARA TECIDOS - COR PRETO CANETA PARA TECIDOS CANETA COM PONTA DE POLIESTER PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS, FIXAÇÃO A FRIO E GRANDE RESISTÊNCIA EM LAVAGENS QUANDO APLICADA EM TECIDOS DE ALGODÃO. PODE SER APLICADA EM: TECIDOS DE ALGODÃO SEM GOMA PAPEL PAPELÃO MADEIRA GESSO CERÂMICA.
1	82	61323	1.240,0	UN	FITA DUPLA FACE MASSA ACRILICA 19MMX2M COMPOSIÇÃO ADESIVO DE MASSA ACRÍLICA ESPESSURA DE 1,0MM TRANSPARENTE DE ALTO DESEMPENHO, LINNER PE VERDE. PRESSIONAR A FITA DURANTE 30 SEGUNDOS PARA APLICAÇÃO.
1	83	61324	30,0	CX	FOLHA A3 SULFITE 60 CAIXA COM 05 PACOTES E CADA PACOTE COM 500 FOLHAS BRANCAS
1	84	61325	125,0	UN	COLA TIPO SUPERBONDER 100G FRASCO DE 100G, POSSUI VISCOSIDADE MÉDIA PARA UMA APLICAÇÃO DE COLA MAIS PRECISA E SEM DESPERDÍCIOS; COLAGEM INSTANTÂNEA EM ATÉ 10 SEGUNDOS; SISTEMA ANTIENTUPIMENTO COM PINO QUE IMPEDE A RETENÇÃO DE COLA NO BICO, EVITANDO O RESSECAMENTO DO LÍQUIDO PARA USO COMPLETO DO FRASCO ATÉ A ÚLTIMA GOTA; E BICO APLICADOR LONGADO IDEAL PARA ALCANÇAR ÁREAS DE COLAGEM DE DIFÍCIL ACESSO, OFERECENDO MAIOR PRECISÃO EM CADA GOTA. COM FORTE RESISTÊNCIA MESMO EM CONDIÇÕES DE TEMPERATURAS EXTREMAS (DE -54°C ATÉ 82°C), UMIDADE, IMPACTOS E VIBRAÇÕES, A SUPERCOLA INSTANTÂNEA DE CIANOACRILATO. COMPOSIÇÃO: ADESIVO INSTANTÂNEO DE COLORAÇÃO TRANSPARENTE À BASE DE CIANOACRILATO.
1	85	61326	60,0	CX	PILHA MOEDA PILHA MOEDA DE LÍTIO MODELO 2032 CARTELA COM 5 UNIDADES
1	86	61327	200,0	PCT	ESPIRAL DE PLASTICO PRETO 50MM DIAMETRO: 50MM CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO 450 FOLHAS COMPOSIÇÃO: PVC, POLICLORETO DE VINILA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
1	87	61328	200,0	PCT	ESPIRAL DE PLASTICO PRETO 33MM ESPIRAL DE PLASTICO PRETO DIAMETRO: 33MM CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO 250 FOLHAS COMPOSIÇÃO: PVC, POLICLORETO DE VINILA EMBALAGEM COM 27 UNIDADES
1	88	61329	12,0	UN	ENGROSSADOR DE TALHERES ENGROSSADOR DE TALHERES PARA AUXÍLIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO FÁCIL DE ENCAIXAR NO TALHER E NÃO DESLIZA DURANTE O USO. NÃO TÓXICO QUANDO EM CONTATO COM ALIMENTOS. ENGROSSADOR PARA CABO DE MADEIRA/PLÁSTICO TAMANHO: 8 CM X 3,2 CM DIÂMETRO INTERNO: 16 X 10 MM PESO: 34 G COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA, BORRACHA NATURAL, CARGAS MINERAIS, ÓLEOS, PIGMENTOS E EXPANSOR.
1	89	61330	12,0	UN	ENGROSSADOR PARA CABO DE METAL PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO

1	90	61331	22,0	UN	TAMANHO: 8 CM X 3,2 CM DIÂMETRO INTERNO: 16 X 3 MM PESO: 41 G COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA, BORRACHA NATURAL, CARGAS MINERAIS, ÓLEOS, PIGMENTOS E EXPANSOR. TESOURA ESCOLAR VAI E VEM COM CORTE RETO LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE RETO. PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO SEM PONTA MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO
1	91	61332	22,0	UN	PROTECTOR AUDITIVO INFANTIL - ADULTO - AUTISTA COR PRETO POSSUIR VÁRIOS NÍVEIS DE AJUSTE CONSTRUÍDO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E ERGONÔMICO, QUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA CABEÇA O ARCO É REVESTIDO COM UMA CAMADA DE ESPUMA QUE PROTEGE O TOPO DA CABEÇA, SEM CAUSAR INCOMODO. ALÉM DISSO, AS CONCHAS SÃO BEM ALMOFADADAS, COM ÓTIMA VEDAÇÃO E MUITO CONFORTÁVEIS.
1	92	61333	12,0	UN	ENGROSSADOR MULTIUSO ENGROSSADOR 7 MM TAMANHO: 10 CM X 2,3 CM DIÂMETRO INTERNO: 7 MM PESO: 23 G EMBALAGEM COM 1 PEÇA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO E ÓLEO. PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO
1	93	61334	12,0	UN	ENGROSSADOR MULTIUSO - 10 MM ENGROSSADOR 10 MM TAMANHO: 10 CM X 2,3 CM DIÂMETRO INTERNO: 10 MM PESO: 23 G EMBALAGEM COM 1 PEÇA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO E ÓLEO. PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO
1	94	61335	12,0	UN	ENGROSSADOR EM DISCOS 6 MILÍMETROS ESPESSURA: 6 MILÍMETROS DIÂMETRO DO ORIFÍCIO: 6 MILÍMETROS DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS DIFERENTES (DIÂMETRO DO DISCO EM MILÍMETROS): 20, 26, 32, 38 E 42 MILÍMETROS PESO: 22 G (CONJUNTO) EMBALAGEM: SACO COM 10 PEÇAS SORTIDAS (2 DISCOS DE CADA TAMANHO). COMPOSIÇÃO: ENGROSSADOR: BORRACHA SINTÉTICA, BORRACHA NATURAL, CARGAS MINERAIS, ÓLEOS, PIGMENTOS E EXPANSOR. PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO
1	95	61336	12,0	UN	ENGROSSADOR EM DISCOS 4 MILÍMETROS ESPESSURA: 4 MILÍMETROS DIÂMETRO DO ORIFÍCIO: 7 MILÍMETROS DISPONÍVEL EM 8 TAMANHOS DIFERENTES (DIÂMETRO DO DISCO EM MILÍMETROS): 20, 24, 28, 32, 36, 40, 44 E 48 MILÍMETROS PESO: 65 G (CONJUNTO). EMBALAGEM: SACO COM 16 PEÇAS SORTIDAS (2 DISCOS DE CADA TAMANHO) COMPOSIÇÃO: ENGROSSADOR AMARELO: BORRACHA NATURAL, CARGAS MINERAIS, ÓLEOS, PIGMENTOS. PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO
1	96	61337	12,0	UN	ENGROSSADOR HORIZONTAL MEDIDAS: COMPRIMENTO 8 CM DIÂMETRO EXTERNO: 3,2 CM DIÂMETRO INTERNO: 1,6 CM X 1 CM PESO: 5 G COR: CORPO DA PEÇA AZUL. EXTREMIDADES SÃO LILÁS E BORDÔ. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, ÓLEO. PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO

1	97	61338	80,0	CX	COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO COM ACABAMENTO PROTETOR AMARELO. DIÂMETRO APROXIMADO DA CABEÇA: 14 MM. COMPRIMENTO APROXIMADO DA PERNA: 100 MM. PARA 450 FOLHAS
---	----	-------	------	----	---

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ser feita no(s) seguinte(s) endereço(s): Av. Firmino Girardello, em até 10 dias da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

Prazo: 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal Administração, através de seus funcionários: Jessica Oliveira e Rauliquenia Gradin.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 dias do fornecimento do Objeto.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Registro de Preço.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Orçamento Sigiloso.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária próprias.

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Getúlio Vargas/RS

Secretarias Municipais

Objeto da contratação: aquisição de Material de Expediente

Modalidade de licitação: Registro de Preços.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de Material de Expediente.

A contratação é necessária para atender as demais dos serviços administrativos da Prefeitura, bem como dos materiais para as escolas municipais.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, conforme as seguintes especificações:

Lote	Item	Cód.	Quant	Unid	Características
1	1	133	120,0	CX	GRAFITE 0.7 GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7 SERVIR EM TODAS AS LAPISEIRAS QUE COMPORTAM ESTA LARGURA DE GRAFITE 1 TUBO COM 12 MINAS DE GRAFITES PARA LAPISEIRA 0.7MM
1	2	458	310,0	PCT	BALÃO LISO REDONDO Nº 07 PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES A DEFINIR
1	3	818	1.280,0	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30 CM PARA ESCRITÓRIO, ESPESSURA 2 MM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO.
1	4	1112	1.550,0	UN	CARTOLINA BRANCA DE 50CM X 66 CM
1	5	1117	1.275,0	JG	CANETINHA HIDROCOR LAVÁVEL ESTOJO COM 12 CORES BRILHANTES, PONTA MÉDIA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, ESTOJO PRÁTICO E DE BOA QUALIDADE, COM SELO DO INMETRO
1	6	1118	1.210,0	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, DE 13 CM
1	7	1122	415,0	UN	ESTILETE MÉDIO 13 CM X 2 CM
1	8	1336	5.070,0	PCT	PAPEL SULFITE 60 COLORIDO TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS CORES A DEFINIR
1	9	2269	565,0	UN	COLA GLITER 35 ML/G CORES A DEFINIR
1	10	2319	100,0	CX	GRAFITE 0.5 GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.5 SERVIR EM TODAS AS LAPISEIRAS QUE COMPORTAM ESTA LARGURA DE GRAFITE 1 TUBO COM 12 MINAS DE GRAFITES PARA LAPISEIRA 0.5MM
	11	2412	35,0	UN	FITA MÉTRICA 1,5M MATERIAL DA FITA MÉTRICA:FIBRA DE VIDRO COMPRIMENTO DA FITA MÉTRICA:1,5 M LARGURA DA FITA MÉTRICA:16,0 MM CLASSE DE PRECISÃO:CLASSE III GRADUAÇÃO DA FITA MÉTRICA:1 MM

1	13	3004	375,0	JG	PILHA AAA COM SELO DO INMETRO PILHA ALCALINA AAA PALITO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
1	14	3240	24,0	UN	TELEFONE CONVENCIONAL SEM FIO TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS PRETO 220W TELEFONE SEM FIO DIGITAL, COM DISPLAY LUMINOSO, IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS, AGENDA COMPARTILHADA COM RAMAIS, REGISTRO AUTOMÁTICO DE RAMAIS, ENTRE OUTRAS FUNÇÕES.POSSUIR COMUNICAÇÃO INTERNA, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS E CONFERÊNCIA A TRÊS. COM BASE DE CARREGAMENTO.
1	15	3634	1.520,0	UN	CARTOLINA COLORIDA DE 50 CM X 66 CM CORES A DEFINIR
1	16	4370	4.500,0	UN	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM FUROS RESISTENTE, MEDINDO 24 X 34 X 0,20
1	17	4863	510,0	UN	TINTA GUACHE 250ML POTE DE 250 ML CADA,TAMPA FLIP TOP COM SELO ICEPX CORES A DEFINIR
1	18	4939	125,0	UN	COLA INSTANTANEA MULTIUSO PARA METAIS, PLÁSTICOS, BORRACHAS E OUTROS MATERIAIS. A BASE DE CIANOACRILATO, EMBALAGEM COM 20 GRAMAS.
1	19	5487	503,0	UN	PINCEL Nº 0
1	20	7950	1.520,0	UN	FOLHA DE OFICIO A4 COLORIDA (PACOTE COM 500 UN) CORES A DEFINIR
1	21	10334	75,0	CX	ALFINETE Nº 24 NIQUELADO, CAIXA 50 GRAMAS
1	22	10335	48,0	CX	APONTADOR APONTADOR PARA LÁPIS NORMAL DE METAL - CAIXA COM 12 UNIDADES
	23	10336	15,0	CX	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO DE METAL - CAIXA COM 12 UNIDADES
1	24	10340	2.020,0	UN	BASTAO DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE C/30CM COMPRIMENTO
1	25	10341	2.020,0	UN	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE C/30CM COMPRIMENTO
1	26	10343	101,0	BOB	PAPEL FANTASIA COM 40 CM X 50 METROS, 5 KG, MOTIVO INTANTIL
1	27	10361	820,0	UN	CARTOLINA BRANCA DE 1,15 X 0,63 M
1	28	10367	133,0	L	COLA BRANCA 1 LITRO ACETATO DE POLIVINILA COM SELO DO INMETRO
1	29	10370	178,0	RL	CONTACT TRANSPARENTE PLÁSTICO AUTO ADESIVO COM 25 METOSX 45 CM.
1	30	10401	2.003,0	CX	LÁPIS DE COR JUMBO TAMANHO GRANDE COM 12 UNIDADES (ECOLÁPIS), PONTA MAX RESISTENTE, CORES VIVAS, COM SELO DO INMETRO- FABRICAÇÃO NACIONAL E COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM
1	31	10402	1.563,0	UN	LÁPIS DE COR NORMAL LÁPIS DE COR NORMAL - TAMANHO GRANDE COM 24 CORES (ECOLÁPIS), FORMATO SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, CORES VIVAS E INTENSAS E MINA MACIA E RESISTENTE
1	32	10429	1.260,0	CX	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES DIVERSAS (15 ML CADA)
1	33	10437	805,0	UN	COLA COLORIDA NAS CORES: VERDE; AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO.
1	34	10441	1.801,0	CX	GIZ DE CERA GROSSO COM 12 CORES
1	35	10452	130,0	UN	FOLHA DE ISOPOR 2CM X 1M X 0,50M
1	36	10534	144,0	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 26MM x 142MM x 55MM
1	37	10611	135,0	CX	LÁPIS DE ESCREVER HB N.2 SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES OS LÁPIS PRETOS DE ESCREVER QUE NÃO LASCAM E POSSUEM GRAFITE ULTRA RESISTENTE QUE NÃO QUEBRA COM FACILIDADE. FABRICAÇÃO NACIONAL E SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM
1	38	10616	5.085,0	PCT	PAPEL SULFITE Nº 40 A4 BRANCA 120G PCT 50FLS
1	39	10885	500,0	UN	ARQUIVO AZ LOMBO LARGO PASTA REGISTRADORA AZ A4 LOMBO LARGO COR PRETO VISOR PLÁSTICO, ETIQUETA DUPLA FACE REMOVÍVEL, CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO, OLHAL E MECANISMOS NIQUELADOS. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE POLIPROPILENO E COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.
1	40	10945	1.215,0	UN	REFIL RECARGA EM CARTUCHO DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COMPATÍVEL WBM-M
1	41	50653	51,0	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM 24 TECLAS DE NO MÍNIMO 11 CM X 15 CM

1	42	50850	130,0	CX	CAIXA ALFINETE CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA C/100 QUANTIDADE: CONTÉM 100 ALFINETES. CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA: CADA ALFINETE POSSUI UMA CABEÇA PLÁSTICA EM CORES VIBRANTES, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO E MANUSEIO. MATERIAL RESISTENTE: FEITOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, SÃO DURÁVEIS E RESISTENTES À OXIDAÇÃO. COMPRIMENTO IDEAL: COM COMPRIMENTO PADRÃO, SÃO ADEQUADOS PARA UMA AMPLA GAMA DE TECIDOS E MATERIAIS.
1	43	51092	120,0	UN	FITA DEMARCAÇÃO FITA DEMARCAÇÃO PRETO E AMARELO 70MMX200M NOVE54 LARGURA X COMPRIMENTO DA FITA ZEBRADA SEM ADESIVO: 70 MM X 200 M COR DA FITA ZEBRADA SEM ADESIVO: AMARELA E PRETO MATERIAL DA FITA ZEBRADA SEM ADESIVO: POLIPROPILENO - INDICADA PARA DEMARCAR, CODIFICAR E SINALIZAR SUPERFÍCIES E ÁREAS DE RISCO
1	44	53204	170,0	CX	GRAMPO DE PAREDE 106/6 CAIXA COM 3.500
1	45	53208	570,0	UN	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS
1	46	53255	112,0	RL	BARBANTE Nº 4 COM 190 METROS
1	47	53755	51,0	CX	BOBINA PARA CALCULADORA BOBINA CALCULADORA CAIXA DE BOBINAS DE PAPEL MODELO 57X30MX1V PAPER OFF SET CONTENDO 30 UNIDADES
1	48	53873	340,0	CX	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP DE 32 MM. PRENDEDOR DE PAPEL, FORMATO BORBOLETA. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA. CAPACIDADE PARA PRENDER FOLHAS DE PAPEL (75G/M²): 32MM: 110 FOLHAS
1	49	54929	110,0	CX	GIZ DE LOUSA COLORIDO GIZ ESCOLAR, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 50 UNIDADES. GIZ PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, TIPO PALITO, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA.
1	50	54930	110,0	CX	GIZ DE LOUSA BRANCO GIZ ESCOLAR BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES. GIZ PARA QUADRO NEGRO, TIPO PALITO, COR BRANCA, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA.
1	51	55165	50,0	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE
1	52	57872	1.255,0	UN	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (RECARGA EM CARTUCHO) COM PONTA MACIA QUE IMPEDE RISCO NO QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA REDONDA TRAÇO 2-6MM; SUBSTITUÍVEL, 4 CORES CLÁSSICAS
1	53	57878	143,0	KIT	TINTA FACIAL CREMOSA COM 6 CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, BRANCO) PARA PINTURA DE ROSTO
1	54	60300	140,0	UN	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO ORGANIZADOR DE MESA ACRILICO 3 ANDARES ESTILO BANDEJA EMPILHÁVEL. CAIXA CORRESPONDÊNCIA ORGANIZADOR TRIPLA MÓVEL CRISTAL ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 18.4CM X 26.66CM X 51.5CM. TAMANHO DOS COMPARTIMENTOS: pelo menos A4.
1	55	61296	1.550,0	UN	ARQUIVO MORTO (GRANDE) NO MÍNIMO 34X24X12CM ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS
1	56	61297	415,0	UN	ESTILETE LARGO ESTILETE LARGO DE 18 MM COR SORTIDA, ALTA RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, LÂMINA EM AÇO.
1	57	61298	152,0	CX	PASTA SUSPENSÁVEL KRAFT 170G C/ VISOR-ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES
1	58	61299	1.135,0	UN	FITA DUREX ADESIVA LARGA TRANSPARENTE MATERIAL POLIPROPILENO MEDINDO 4,5CM X 50 METROS, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA
1	59	61300	200,0	CX	GRAMPO GALVANIZADO Nº 24/8 COM 5.000
1	60	61301	180,0	CX	GRAMPO GALVANIZADO Nº 24/10 COM 5.000
1	61	61302	130,0	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 24/6 CAIXA COM 5.000
1	62	61303	120,0	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 106/8 COM 2.500 UNIDADES
1	63	61304	80,0	CX	GRAMPO P/PASTA SUSPENSÁVEL PLÁSTICO, COM 50 JOGOS GRAMPO PLÁSTICO - INJETADO EM POLIETILENO RESISTENTE, GRAMPO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE (75G/M²), LEVE, FÁCIL DE USAR. COR PRETO.
1	64	61305	1.531,0	CX	MASSA DE MODELAR SOFT COM 15 CORES
1	65	61306	1.150,0	UN	PASTA ABA ELÁSTICA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE TAMANHO 23 CM X 35 CM

1	66	61307	1.230,0	UN	PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA DE FELTRO RESISTENTE, NÃO DEFORMA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL COM TINTA TR. CORES DIVERSAS
1	67	61308	205,0	UN	PINCEL CHATO Nº 08 AMARELO
1	68	61309	305,0	UN	PINCEL CHATO Nº 10 AMARELO
1	69	61310	280,0	UN	RÉGUA DE ALUMINIO RESISTENTE DE MEDIDA MÁXIMA DE 30 CM/12 POLEGADAS PARA ESCRITÓRIO
1	70	61311	300,0	PCT	ETIQUETA ADESIVA CARTA INK-JET/LASER 25.4 X 66.7 MM, 100 FOLHAS, CC180, BRANCO
1	71	61312	45,0	UN	MOLDURA PROVENÇAL DOURADA COM VIDRO QUADRO PRONTO PARA CERTIFICADOS/DIPLOMA/FOTOS TAM 21 X 30 CM
1	72	61313	220,0	UN	LAPISEIRA 0,7MM DIMENSÕES DO PRODUTO 18 X 6 X 2 CM; 50 G
1	73	61314	280,0	UN	LAPISEIRA 0,5MM DIMENSÕES DO PRODUTO 18 X 6 X 2 CM; 50 G
1	74	61315	2,0	UN	CALCULADORA PROFISSIONAL - 14 DÍGITOS COM IMPRESSORA E VISOR ESPECIFICAÇÕES: – DIMENSÕES MÍNIMAS: 220 X 320 X 65 MM – TIPO: FINANCEIRA – VELOCIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 3,5 LINHAS/SEGUNDO – MECANISMO DE IMPRESSÃO IMPACTO PARALELO (M80) – ACESSÓRIOS FITA NYLON BICOLOR – DISPLAY (TIPO) LCD – 14 DÍGITOS – IMPRESSÃO: 14 DÍGITOS – COM SUPORTE PARA BOBINA (DENTRO DA CALCULADORA) SELEÇÃO: – SELETOR IMPRIME / NÃO IMPRIME (NP P) – SELETOR ARREDONDAMENTO – SELETOR CASAS DECIMAIS – SELETOR TOTAL GERAL – SELETOR CONTADOR DE ITENS (IC) TECLAS: – TECLAS DUPLO E TRIPLO ZERO (00 000) – TECLA SINAL (+ / -) – TECLA TOTAL GERAL (GT) – TECLA AVANÇO DO PAPEL (?) – TECLA RETORNO (?) – TECLAS DE MEMÓRIA 4 FUNÇÕES – TECLA DE PORCENTAGEM (%) – TECLA SUBTOTAL E TOTAL FUNÇÕES: – FUNÇÃO ALÍQUOTA, TAXA, CÂMBIO (RATE) – FUNÇÃO CUSTO (COST) – FUNÇÃO VENDA (SELL) – FUNÇÃO MARGEM (MARGIN) – FUNÇÃO RAIZ QUADRADA (v) – FUNÇÃO DATA ENERGIA: – ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: 100V – 220VAC – BOTÃO: LIGA / DESLIGA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: – CALCULADORA FINANCEIRA – FITA BI-COLOR DE NYLON – BOBINA DE PAPEL – CABO DE FORÇA – MANUAL DO USUÁRIO – GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA – QUE UTILIZE BOBINAS DE PAPEL MODELO 57X30MX1V PAPER OFF SET
1	75	61316	1.400,0	UN	BORRACHA PARA USO EM DESENHO 40X25MM BORRACHA PARA USO EM DESENHO, REVESTIDA EM VINIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 25 MM, <u>COM CAPA PROTETORA</u> . PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MERCUR.
1	76	61317	400,0	CX	GRAMPO TRILHO (ROME U E JULIETA) DE METAL 80 MM GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, EM AÇO, COR NIQUELADO, 8 X 1, APLICAÇÃO EM FIXAÇÃO DE FOLHAS E PASTAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.
1	77	61318	15,0	UN	GUILHOTINA GUILHOTINA DE PAPEL COM PROTETOR DE SEGURANÇA E BLOQUEIO DE LÂMINA APARADOR DE PAPEL GUILHOTINA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS CAPACIDADE PARA 12 FOLHAS CARTOLINA/PAPELÃO/FOLHA DE LAMINAÇÃO DIMENSÕES DA EMBALAGEM 48,29 X 27,2 X 5,7 CM; 1,63 QUILOGRAMAS
1	78	61319	125,0	UN	COLA LIQUIDA MADEIRA 100GR APLICAÇÕES: PARA COLAGEM DE PEÇAS DE MADEIRA EM GERAL COMO: PORTAS,

					JANELAS, CAIXAS, CHAPAS, ENCAIXES DE PEÇAS DE MADEIRA, ALÉM DE PAPEL, PAPELÃO E CARTÕES. IDEAL PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, POSSUI PEGA RÁPIDA E FIRME. AS SUPERFÍCIES QUE SERÃO COLADAS, DEVEM ESTAR LIMPAS, PERFEITAMENTE PLANAS E SECAS. APLIQUE A COLA DIRETAMENTE COM O BICO (CAMADA UNIFORME) EM UMA DAS SUPERFÍCIES E JUNTE AS PARTES IMEDIATAMENTE, ANTES DA SECAGEM. MANTENHA AS PARTES SOB PRESSÃO ATÉ A SECAGEM TOTAL. NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA EM DISPERSÃO AQUOSA.
1	79	61320	115,0	UN	FITA MULTI USO PRATA 50MMX5M FITA ADESIVA PARA TODO TIPO DE REPARAÇÃO EM CABOS, TUBOS E PAINÉIS, EMBALAGENS PESADAS, REPARAÇÃO URGENTE E TRABALHOS DE FIXAÇÃO EM PLÁSTICOS, MADEIRA, TECIDOS, BARRACAS, ETC. FITA: FACE ÚNICA ADESIVO: BORRACHA SINTÉTICA SUPORTE: TECIDO LAMINADO ADESÃO:14 N/25MM COR DA FITA: PRATA ESPESSURA TOTAL: 0,18 MM RESISTÊNCIA AO ALONGAMENTO: 15 % RESISTÊNCIA RECOMENDADA À TEMPERATURA: 60 MINUTOS RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: 60 °C RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 85 N/25MM APLICAÇÕES: MULTIUSO E MANUTENÇÃO
1	80	61321	70,0	UN	CANETA POLIDA C/FIXADOR SUPORTE V CANETA FIXA CANETA FIXA POLIDA SUPORTE V CANETA EM ALUMÍNIO TUBULAR POLIDO, COM SUPORTE PARA REPOUSO NA DIAGONAL. ACABAMENTO EM ALUMÍNIO POLIDO, CORRENTE DE 50 CM E FIXAÇÃO POR FITA ADESIVA DUPLA FACE. CARGA BIC* OU SIMILAR. FÁCIL APLICAÇÃO.
1	81	61322	125,0	UN	CANETA PARA TECIDOS - COR PRETO CANETA PARA TECIDOS CANETA COM PONTA DE POLIESTER PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS, FIXAÇÃO A FRIO E GRANDE RESISTÊNCIA EM LAVAGENS QUANDO APLICADA EM TECIDOS DE ALGODÃO. PODE SER APLICADA EM: TECIDOS DE ALGODÃO SEM GOMA PAPEL PAPELÃO MADEIRA GESSO CERÂMICA.
1	82	61323	1.240,0	UN	FITA DUPLA FACE MASSA ACRILICA 19MMX2M COMPOSIÇÃO ADESIVO DE MASSA ACRÍLICA ESPESSURA DE 1,0MM TRANSPARENTE DE ALTO DESEMPENHO, LINNER PE VERDE. PRESSIONAR A FITA DURANTE 30 SEGUNDOS PARA APLICAÇÃO.
1	83	61324	30,0	CX	FOLHA A3 SULFITE 60 CAIXA COM 05 PACOTES E CADA PACOTE COM 500 FOLHAS BRANCAS
1	84	61325	125,0	UN	COLA TIPO SUPERBONDER 100G FRASCO DE 100G, POSSUI VISCOSIDADE MÉDIA PARA UMA APLICAÇÃO DE COLA MAIS PRECISA E SEM DESPERDÍCIOS; COLAGEM INSTANTÂNEA EM ATÉ 10 SEGUNDOS; SISTEMA ANTIENTUPIMENTO COM PINO QUE IMPEDE A RETENÇÃO DE COLA NO BICO, EVITANDO O RESSECAMENTO DO LÍQUIDO PARA USO COMPLETO DO FRASCO ATÉ A ÚLTIMA GOTA; E BICO APLICADOR LONGADO IDEAL PARA ALCANÇAR ÁREAS DE COLAGEM DE DIFÍCIL ACESSO, OFERECENDO MAIOR PRECISÃO EM CADA GOTA. COM FORTE RESISTÊNCIA MESMO EM CONDIÇÕES DE TEMPERATURAS EXTREMAS (DE -54°C ATÉ 82°C), UMIDADE, IMPACTOS E VIBRAÇÕES, A SUPERCOLA INSTANTÂNEA DE CIANOACRILATO. COMPOSIÇÃO: ADESIVO INSTANTÂNEO DE COLORAÇÃO TRANSPARENTE À BASE DE CIANOACRILATO.
1	85	61326	60,0	CX	PILHA MOEDA PILHA MOEDA DE LÍTIO MODELO 2032 CARTELA COM 5 UNIDADES
1	86	61327	200,0	PCT	ESPIRAL DE PLASTICO PRETO 50MM DIAMETRO: 50MM CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO 450 FOLHAS COMPOSIÇÃO: PVC, POLICLORETO DE VINILA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
1	87	61328	200,0	PCT	ESPIRAL DE PLASTICO PRETO 33MM ESPIRAL DE PLASTICO PRETO DIAMETRO: 33MM CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO 250 FOLHAS COMPOSIÇÃO: PVC, POLICLORETO DE VINILA EMBALAGEM COM 27 UNIDADES
1	88	61329	12,0	UN	ENGROSSADOR DE TALHERES ENGROSSADOR DE TALHERES PARA AUXÍLIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO FÁCIL DE ENCAIXAR NO TALHER E NÃO DESLIZA DURANTE O USO. NÃO TÓXICO QUANDO EM CONTATO COM ALIMENTOS. ENGROSSADOR PARA CABO DE MADEIRA/PLÁSTICO TAMANHO: 8 CM X 3,2 CM DIÂMETRO INTERNO: 16 X 10 MM PESO: 34 G COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA, BORRACHA NATURAL, CARGAS MINERAIS, ÓLEOS, PIGMENTOS E EXPANSOR.
1	89	61330	12,0	UN	ENGROSSADOR PARA CABO DE METAL PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO

1	90	61331	22,0	UN	TAMANHO: 8 CM X 3,2 CM DIÂMETRO INTERNO: 16 X 3 MM PESO: 41 G COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA, BORRACHA NATURAL, CARGAS MINERAIS, ÓLEOS, PIGMENTOS E EXPANSOR. TESOURA ESCOLAR VAI E VEM COM CORTE RETO LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE RETO. PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO SEM PONTA MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO
1	91	61332	22,0	UN	PROTECTOR AUDITIVO INFANTIL - ADULTO - AUTISTA COR PRETO POSSUIR VÁRIOS NÍVEIS DE AJUSTE CONSTRUÍDO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E ERGONÔMICO, QUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA CABEÇA O ARCO É REVESTIDO COM UMA CAMADA DE ESPUMA QUE PROTEGE O TOPO DA CABEÇA, SEM CAUSAR INCOMODO. ALÉM DISSO, AS CONCHAS SÃO BEM ALMOFADADAS, COM ÓTIMA VEDAÇÃO E MUITO CONFORTÁVEIS.
1	92	61333	12,0	UN	ENGROSSADOR MULTIUSO ENGROSSADOR 7 MM TAMANHO: 10 CM X 2,3 CM DIÂMETRO INTERNO: 7 MM PESO: 23 G EMBALAGEM COM 1 PEÇA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO E ÓLEO. PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO
1	93	61334	12,0	UN	ENGROSSADOR MULTIUSO - 10 MM ENGROSSADOR 10 MM TAMANHO: 10 CM X 2,3 CM DIÂMETRO INTERNO: 10 MM PESO: 23 G EMBALAGEM COM 1 PEÇA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO E ÓLEO. PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO
1	94	61335	12,0	UN	ENGROSSADOR EM DISCOS 6 MILÍMETROS ESPESSURA: 6 MILÍMETROS DIÂMETRO DO ORIFÍCIO: 6 MILÍMETROS DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS DIFERENTES (DIÂMETRO DO DISCO EM MILÍMETROS): 20, 26, 32, 38 E 42 MILÍMETROS PESO: 22 G (CONJUNTO) EMBALAGEM: SACO COM 10 PEÇAS SORTIDAS (2 DISCOS DE CADA TAMANHO). COMPOSIÇÃO: ENGROSSADOR: BORRACHA SINTÉTICA, BORRACHA NATURAL, CARGAS MINERAIS, ÓLEOS, PIGMENTOS E EXPANSOR. PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO
1	95	61336	12,0	UN	ENGROSSADOR EM DISCOS 4 MILÍMETROS ESPESSURA: 4 MILÍMETROS DIÂMETRO DO ORIFÍCIO: 7 MILÍMETROS DISPONÍVEL EM 8 TAMANHOS DIFERENTES (DIÂMETRO DO DISCO EM MILÍMETROS): 20, 24, 28, 32, 36, 40, 44 E 48 MILÍMETROS PESO: 65 G (CONJUNTO). EMBALAGEM: SACO COM 16 PEÇAS SORTIDAS (2 DISCOS DE CADA TAMANHO) COMPOSIÇÃO: ENGROSSADOR AMARELO: BORRACHA NATURAL, CARGAS MINERAIS, ÓLEOS, PIGMENTOS. PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO
1	96	61337	12,0	UN	ENGROSSADOR HORIZONTAL MEDIDAS: COMPRIMENTO 8 CM DIÂMETRO EXTERNO: 3,2 CM DIÂMETRO INTERNO: 1,6 CM X 1 CM PESO: 5 G COR: CORPO DA PEÇA AZUL. EXTREMIDADES SÃO LILÁS E BORDÔ. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, ÓLEO. PARA AUXILIO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA OU AUTISMO

1	97	61338	80,0	CX	COLCHETE LATONADO Nº 15 CX C/ 72 UNID FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO COM ACABAMENTO PROTETOR AMARELO. DIÂMETRO APROXIMADO DA CABEÇA: 14 MM. COMPRIMENTO APROXIMADO DA PERNA: 100 MM. PARA 450 FOLHAS
---	----	-------	------	----	---

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não há quantitativos a serem estimados, tendo em vista que estes itens não foram adquiridos nos últimos tempos pela prefeitura. São itens que não estão nas atas do CIRAUI ou com descritivos diversos.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: REJANE PRADELLA, MARCIO ZANONI, ABEL ANTUNES LTDA, BARONESA LTDA.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Orçamento Sigiloso.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, apenas quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com o tratamento isonômico entre os licitantes.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais para a contratação do objeto desta licitação.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

ANEXO III

Ref.: Pregão Eletrônico Nº.:

Data:

Horário:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa..... localizada na Rua....., nº....., bairro:....., cidade:....., estado....., inscrita no CNPJ sob o nº.....e inscrição Estadual nº....., por intermédio de seu sócio administrador....., brasileiro, profissão:....., portador do CPF.nº....., RG nº....., **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Data: / ____ / ____

Assinatura _____

Nome:.....

Carimbo

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a)....., portador(a) da do C.P.F nº.....,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, acrescido pela lei nº 9.854 de 27 outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregados menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

Getúlio Vargas,de.....de 20.....

Nome:

Assinatura:

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDOR PÚBLICO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

..... inscrita no CNPJ n....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.....CPF n.....**Declara que** sob as penas da lei, assinada pelo representante legal, de que a licitante não possui em seu quadro de pessoal, servidor público da ativa, ou empregado de Empresa Publica ou de Sociedade de Economia Mista, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisões, nem no seu quadro societário, sócio, diretor, administrador ou integrante do conselho, servidor público .

Local e data

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

ANEXO VI

Pregão Eletrônico nº
Processo:

DADOS ELABORAÇÃO DE CONTRATO

A empresa....., situada
à....., CNPJ nº.....,
inscrição estadual nº, com sede a Rua....., informa que , em sendo vencedora do
certame no PREGÃO PRESENCIAL Nº **Número da Modalidade[01:nrModalidade]/Ano**
do Processo[01:dtAnoProcesso], terá como representante no Termo
Contratual, o(a) Sr (a)
.....(diretor ou sócio com poderes de gerência), em conformidade com os
dados abaixo, a saber:

Nome do Representante

Cargo/função

Cédula de Identidade nº

CPF nº

Residente e domiciliado

Nº Telefone:

Email Pessoal:

Email Institucional:

(Local e Data)

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº....., através do seu representante legal,.....portador do CPF sob nº....., abaixo identificado, DECLARA:

- a) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- b) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- e) Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- f) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- g) Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

Local e data.

Assinatura
CPF
Carimbo